



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

tel. (35) 3345-1464

MOÇÃO DE REPUDIO

A Câmara Municipal de Carvalho, Estado de Minas Gerais, com amparo no artigo 162 do Regimento Interno da Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, manifestar veemente repúdio aos atos de vandalismo ocorridos no Cemitério Municipal, que resultaram em danos e roubo de placas de túmulos, configurando um desrespeito inaceitável à memória dos entes queridos ali sepultados e à dor de seus familiares.

Tais ações criminosas afrontam não apenas o patrimônio público e privado, mas também os valores morais, éticos e culturais da nossa comunidade, que preza pelo respeito aos mortos e pela preservação dos espaços sagrados e de luto.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa sua indignação de tais fatos lamentáveis e que esta Moção seja de conhecimento público.

Plenário Dr. José Mendes Honório, 25 de agosto de 2.025

Anna Clenilda de Oliveira

Vereadora da Câmara

Municipal de Carvalho, MG